



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 15 de julho de 2024

Publicação: 16 de julho de 2024

Nº 963

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2024 DO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 58/2023
PROCESSO Nº. 002689/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 58/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **VALDIANE LEITE ALVES RODRIGUES**, brasileira, **ESTAGIÁRIA EM DIREITO**, portadora da carteira identidade nº 357445-8 SSP/RR, inscrita no CPF nº 020.131.732-02, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições que se anunciam no Termo de Rescisão 9 (0590486).

DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão antecipada do Contrato nº 58/2023 encontra-se positivada na Cláusula Quarta - Do Desligamento, letra "b", *in verbis*: "b) A qualquer tempo por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do(a) ESTAGIÁRIO(A), com aviso ou pedido por escrito devidamente justificado e antecedência mínima de 30 (trinta) dias."

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a extinção contratual de forma antecipada do Contrato nº 58/2023, conforme pedido de desligamento da estagiária por meio do Ofício 4302/2024 (0589838), e deferimento pelo Defensor Público-Geral por meio da Decisão DPG-CG (0589836).

ASSINATURA: 12/07/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **VALDIANE LEITE ALVES RODRIGUES** – ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO.

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA**, Respondendo cumulativamente como **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591305** e o código CRC **AEFB3165**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1167/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o 000303/2017.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 116/2023/DG-CG/DG/DPG (0428613).

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 034/20217 (0002275 - página 128 a 132) – DPE, conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e Samário Said Salomão, CPF: 074.855.142-533, cujo o objeto é a Locação de imóvel comercial localizado no município de Boa Vista-RR, para acomodação da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/07/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590760** e o código CRC **53E8919E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1169/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018;

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, 1^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 15 a 24 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590922** e o código CRC **932FDA77**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1166/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o Processo nº 002340/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica - DPE e TELAS PROMO (0588681), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a empresa **TELAS PROMO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, nome fantasia **MARKETINS DE EXPERIÊNCIAS**, inscrita no CNPJ nº 16.922.028/0001-16, oriundo do Processo nº 002340/2024, cujo objeto é a Exclusividade na instalação e operacionalização de Telas de publicidade no ambiente da Parceira; Veiculação da publicidade gratuita da empresa parceira em 40 estabelecimentos parceiros, em sistema de rodízio. Desconto de 20% nos planos comerciais vigentes do serviço Telas Promo, para anunciar em outros locais além da cota grátis.

II - Fiscal do Contrato: Celton Ramos dos Santos - Matrícula: 201010416 , e no impedimento legal do titular, a servidora Ellainy Feitosa Marques - Matrícula: 3780400422

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/07/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590724** e o código CRC **BACAF7AF**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1164/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002361/2024.

RESOLVE:

I - Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, a servidora ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS, Assessora Jurídica, em razão de casamento, a contar de 04 de julho de 2024.

II - Designar a servidora MÔNICA VASCONCELOS GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 04 a 11 de julho de 2024, em substituição à servidora ESTHEFANNY KELY DA SILVA REIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590703** e o código CRC **A7C4837C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1163/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004277/2018;

Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr^a. JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 15 a 19 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590594** e o código CRC **911E0084**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1160/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001110/2018.

Considerando a Portaria 255/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2024, em evento 0541552.

Considerando a Portaria 1159/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de julho de 2024, em evento 0590497.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria 255/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2024, em evento 0541552, quanto à designação do Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, para substituir a Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 a 19 de julho de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para acumular as atribuições da Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, 5ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 a 18 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590524** e o código CRC **1247E848**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1159/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001042/2021.

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, a contar de 04 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 04 a 05 de julho de 2024.

III - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 10 a 18 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590497** e o código CRC **1C65D6DC**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1157/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando o 000393/2022.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 143/2023/DG-CG/DG/DPG (0438463

II- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 25 (0367634), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA VIEIRA PRADO LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.358/0001-13, cujo o objeto é a locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, localizado na Av. Ville Roy, nº 4308, Aparecida, CEP 69.306.405 - Boa Vista - RR, para atender as necessidades da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, conforme as especificações deste Contrato e do Projeto Básico.

III - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 429090123, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

IV - Fiscal do Contrato: Maria Lidiane Chaves Silva - Matrícula: 30081117, e no impedimento legal do titular, o servidor Eduardo Dias Aguiar - Matrícula: 463010424.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 11/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590418** e o código CRC **71D0CAA2**.

000023/2024

0590418v5



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1137/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018;

Considerando a Portaria 855/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de maio de 2024, em evento 0574500.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589709** e o código CRC **182654AE**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1171/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 002450/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI** e **GABRIELA TONELLI MEDEIROS**, para viajarem ao Município de Amajari/RR (Sede, Vila Maracá -Trairão e Comunidades Araçá e Três Corações), no período de 14 a 19 de julho do corrente ano, para prestarem atendimento na Ação Itinerante, realizada em parceria com o judiciário e outras instituições públicas, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **RONALDO DA SILVA MORAES** e **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar os Servidores acima citados, na Ação a ser realizada no Município de Amajari/RR (Sede, Vila Maracá -Trairão e Comunidades Araçá e Três Corações), no período de 14 a 19 de julho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590971** e o código CRC **D69CE71A**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1181/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4518 (0591238), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. da S. P., nos autos do processo nº 0801640-48.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591244** e o código CRC **14206985**.

Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1180/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 825 (0590113), Teor do Processo SEI nº 002417/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, ao município de Alto Alegre/RR, no dia 16 de julho do corrente ano, para atuar em Audiência de Instrução e Julgamento, em favor de E. A. P., autos do processo nº 0801110-04.2022.8.23.0005, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ELCIO PEREIRA DE AQUINO**, ao município de Alto Alegre/RR, para transportar o Defensor acima citado, no dia 16 de julho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591192** e o código CRC **FD875654**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1179/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 22433 (0590172), Teor do Processo SEI nº 002400/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri em favor do assistido M. S. V., autos do processo nº 0800645-31.2022.8.23.0090, a realizar-se no Município de Bonfim/RR, no período de 15 a 16 de julho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591154** e o código CRC **A4B4FB25**.



Portaria 1178/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 22714 (0590970), Teor do Processo SEI nº 002438/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido T. L. da S., nos autos do processo nº 0800731-63.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591101** e o código CRC **9A8D5F8A**.

000023/2024

0591101v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1161/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Art. 31 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima - LCE nº 053/2001;

Considerando o Processo Sei nº. 002325/2024.

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA, do cargo efetivo de Administrador - DPE/NS-1, ocupado por GUILHERME LIMA PERES, matrícula 28140917, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com direito à recondução, a contar de 19 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590567** e o código CRC **B472CFA5**.

000021/2024

0590567v4



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1177/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4506 (0591041), Teor do Processo SEI nº 003472/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido H. D. L. G., nos autos do processo nº 00801134-32.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591098** e o código CRC **4748BE34**.

000023/2024

0591098v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1176/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4510 (0591071), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. L. P. G., nos autos do processo nº 0800922-17.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591092** e o código CRC **192072F9**.

000023/2024

0591092v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1175/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1081/2024/DPG-CG, evento 0587751;

CONSIDERANDO o Ofício 4501 (0590983), Teor do Processo SEI nº 000045/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, para atuar nas Audiências de Custódia do dia 18 de julho do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, sem ônus;

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WILSON ROI LEITE DA SILVA**, para atuar nas Audiências de Custódia do dia 19 de julho do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, sem ônus;

III - DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, para atuar nas Audiências de Custódia do dia 23 de julho do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591045** e o código CRC **9FF975AC**.

000023/2024

0591045v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1174/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4487 (0590790), Teor do Processo SEI nº 002443/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida A. C. N. de S., nos autos do processo nº 0800607-41.2024.8.23.0060, que tramita na comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591036** e o código CRC **9EC8BF53**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1173/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 22707 (0590957), Teor do Processo SEI nº 002430/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido M. M. da S., nos autos do processo nº 0800061-90.2024.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0591032** e o código CRC **ACB16942**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1170/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 22441 (0590946), Teor do Processo SEI nº 002429/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido A. da C., nos autos do processo nº 0800330-66.2023.8.23.0090, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/07/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590963** e o código CRC **EBF17A7F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1158/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000179/2016.

RESOLVE:

Conceder à servidora GRAZIELY KRISTIANE GERVASONI, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2025, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 06 de janeiro de 2025 e 15 (quinze) dias a contar de 15 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/07/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0590465** e o código CRC **21E5669B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1141/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000037/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, ao Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, a serem usufruídas, a contar de 10 de julho de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/07/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0589825** e o código CRC **9D769871**.